

PROJETO DE LEI N.º 2070, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0029.2.034 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.92.00.00.00.00-0600 - Despesas de Exercícios Anterior R\$ 185.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00-0621 - Despesas de Exercícios Anterior R\$ 38.000,00

TOTAL **R\$ 223.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de recurso o Superávit do Exercício Anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2022/2023.
AO PROJETO DE LEI N.º 2070/2023.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial.

Trata-se de despesas do exercício anterior não empenhada em tempo hábil, por motivos diversos, neste caso em especial, recursos oriundos da Farmácia Básica e de Emendas Parlamentares.

Uma das prioridades desta administração é manter os pagamentos dos fornecedores em dia, por isso, solicitamos a devida autorização desta Casa, para quitar valores em atraso.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Edis a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima, haja vista a necessidade de pagar os fornecedores.

Cordialmente

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal